

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 649 , DE 19 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PA nº 2010.00.00.000824-0, resolve:

PRORROGAR a licença para o trato de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 1031/2009, deste Tribunal, ao servidor JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO FREIRE, Analista Judiciário, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 1º/08/2010, nos termos do Voto do Eminente Relator.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

PRESIDENTE